



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 110/2021

Nomeia em comissão a pessoa que menciona e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 57, II, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para responder pelo cargo em comissão de CHEFE SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, o Sr. **ANGELO SERGIO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.133.618-76, com o subsídio mensal fixado pela Lei n.º 539 (de 15 de outubro de 2020).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 18 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 19 de novembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 19 11 novembro 2021

Amare Pereira Feijó Junior

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal